



DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 1383/2017

emitida em: 09/11/2017 e visualizada em: 09/11/2017 às 15:41:34.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do Empreendedor: VP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 27772348000153

Nome do Empreendimento: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS

Endereço: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394 SALA 50 - **Bairro:** TAQUARA II - **CEP:** 29167650 - **Município:** Serra/ES

(Próximo a: ECOPARK)

Grupo: Indústrias Diversas, estocagem, alimentos, serviços e obras. **Atividade:** A-65 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos.

Coordenadas UTM(Datum WGS 84): - Leste: 401530 - Norte: 201037

Responsável pelas informações: GRAZIELLY BANHOS NOVO. **CPF:** 09503184770

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, declara que a atividade está **DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** junto a este instituto, mediante auto declaração do requerente de que a atividade descrita nesse documento está prevista e atende aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Nº. 13/2016.

Esta Dispensa, no entanto, não é válida para os casos de atividades ou empreendimentos localizados em municípios que estejam habilitados ao licenciamento ambiental. A listagem de municípios habilitados poderá ser consultada clicando no ícone Municípios.

ESTA DISPENSA ESTÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº13 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ESTABELECIDO EM SEU ARTIGO 5º.

Declara ainda que a dispensa **NÃO** desobriga o interessado de obter junto a este Instituto ou aos demais órgãos competentes, quando aplicável, autorização específica para construção e funcionamento da atividade, outorga para captação de águas públicas ou lançamento de efluentes, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, bem como anuência de órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de Conservação.

A dispensa de Licenciamento **NÃO** desobriga de obter a Certidão de Viabilidade da Prefeitura Municipal quanto ao Uso e Ocupação do solo e não assegura o atendimento das exigências referenciadas no parágrafo anterior, sendo de plena responsabilidade do requerente garantir que sejam cumpridas e buscar junto ao município informações que forem pertinentes.

ESTA DECLARAÇÃO FOI EMITIDA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE ASSEGURAR SUA VERACIDADE.

***Esta Declaração é válida somente com a apresentação do comprovante do pagamento do DUA, que segue em anexo no verso.**

Serra/ES, Quinta Feira - 09 de Novembro de 2017

COMPROVANTE DO DUA REFERENTE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA

	30 horas
Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras 0007 SEFAZ-ES/DUA	
Dados da conta debitada:	
Nome: VP TRANSPORTE E LOGISTICA	
Agência: 8400	Conta: 07878-1
Dados do pagamento:	
Código de barras: 858000000003 239000072018 711132497026 070646930703	
Valor do documento: R\$ 23,90	
Operação efetuada em 08/11/2017 às 15:56:55h via bankline, CTRL 338941398.	
Autenticação: 42C040C5B71C41E26DD17C557A75DAC1BB6B9641	

IEMA - BR 262 KM 0, S/No. PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600
www.iema.es.gov.br

